



Universidade de Brasília  
Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Ciências da  
Informação e Documentação

Saete Pereira Alencar Carrilho de Castro

**O PROGRAMA JOVEM APRENDIZ E O DESENVOLVIMENTO DE JOVENS  
BRASILEIROS**

Brasília – DF

24 de Maio / 2019

Universidade de Brasília  
Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Ciências da  
Informação e Documentação

**O PROGRAMA JOVEM APRENDIZ E O DESENVOLVIMENTO DE JOVENS  
BRASILEIROS**

Monografia apresentada ao  
Departamento de Administração como  
requisito parcial à obtenção do título  
de especialista (lato senso) em  
Gestão Pública Municipal. Professor  
Orientador: Caio César de Medeiros  
Costa

Brasília – DF

Universidade de Brasília  
Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Ciências da  
Informação e Documentação

**O PROGRAMA JOVEM APRENDIZ E O DESENVOLVIMENTO DE JOVENS  
BRASILEIROS**

A Comissão Examinadora, abaixo identificada, aprova o Trabalho de  
Conclusão do Curso de Administração da Universidade de Brasília da Aluna  
(a): Salete Pereira Alencar Carrilho de Castro

MsC Henrique Neuto Tavares

Professor-Orientador

Professor-Examinador

Professor-Examinador

Goianésia, 24 de Maio de 2019

Dedico este trabalho à Deus primeiramente e à  
minha família.

Quero deixar meus sinceros agradecimentos à Deus pela inspiração que sempre me dá, aos meus familiares pelo apoio, e a todos que contribuíram para a realização deste trabalho.

“A persistência é o caminho do êxito”.

Charles Chaplin

## RESUMO

O programa jovem aprendiz visa a possibilidade de garantir aos jovens de 15 a 29 anos, pertencentes a classes sociais abastadas uma possibilidade de se ascender profissionalmente. Visando a importância do programa este trabalho teve como objetivo analisar o programa Jovem Aprendiz como fomentador ao desenvolvimento profissional de jovens. Como metodologia, trabalho foi feita uma análise econométrica conhecida como análise de regressão logística, permitindo conhecer a razão de chances de ocorrência média da obtenção de emprego pelos jovens participantes do programa em comparação com aqueles que não participaram do mesmo. As pesquisas evidenciaram que o programa em questão pode trazer inúmeros benefícios aos jovens, como o direito a uma boa condição de trabalho sem ter seu desenvolvimento escolar prejudicado. A partir das pesquisas, pôde-se concluir que o programa tem se mostrado vantajoso na diminuição gradativa do desemprego entre jovens no Brasil.

**Palavras-chave:** Jovem. Desemprego. Políticas Públicas.

## Sumário

1 INTRODUÇÃO .....	9
1.1 Formulação do problema .....	11
1.2 Objetivo Geral.....	11
1.3 Objetivos Específicos .....	11
1.4 Justificativa .....	12
1.5 Estrutura e Organização da Monografia.....	13
2 REFERENCIAL TEÓRICO.....	14
2.1 Conceito de Juventude.....	14
2.2 Breve caracterização da juventude brasileira .....	15
2.3 Grupos sociais e a inserção de menores aprendizes.....	17
2.4 Desempenho escolar do menor aprendiz .....	18
2.5 Políticas públicas de inclusão de jovens no mercado de trabalho .....	19
3 MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA .....	24
3.1 Tipo e descrição geral da pesquisa .....	24
3.2 População e amostra.....	25
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO .....	26
5 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES .....	28
REFERÊNCIAS.....	30



## 1 INTRODUÇÃO

Durante muitos anos, do século XV ao século XIX, crianças trabalhavam como adultos, e em troca recebia pouco. Era um trabalho excessivo e a mão de obra barata, e patrões utilizavam dessa mão de obra para obter lucros. Ao observar a realidade que se enquadra muito desses menores que trabalham desde muito cedo, em grande maioria era para ajudar suas famílias, com a despesa da casa. Muitos inclusive deixavam de estudar, para se dedicar totalmente ao trabalho (AMARAL, 2003).

O tema da juventude tem sido tratado como uma questão cada vez mais importante no século XXI. Em 12 de agosto de 2010, a Organização das Nações Unidas (ONU) abriu mais um Ano Internacional da Juventude. Sob o tema “Diálogo e Entendimento Mútuo”, a ONU teve como objetivo o encorajamento do diálogo e a promover cada vez mais entendimento entre a gerações, promovendo as lutas de paz, pontuando o respeito pelos direitos humanos, a liberdade e a solidariedade. Tal iniciativa vem de encontro a um anseio de uma nova ordem mundial destaque o jovem como participante direto de sua construção e portanto, mostra a necessidade crescente de mudança no relacionamento do Estado e da sociedade com a juventude em questão (SILVA; SILVA, 2011).

Compreende-se que os jovens ocupam uma função importante no cenário atual da sociedade, para Rocha (2008) são estes que mais refletem positivamente no desenvolvimento econômico mundial através de sua mão de obra. Camarano (2006) caracteriza que os jovens são pessoas de 15 a 29 anos, e estes se estimam em cerca de 48,5 milhões no Brasil no início do século XXI.

Os jovens são caracterizados por Guimarães (2006) como a idade em que o ser humano passa por diversas transições, sejam elas físicas ou psicológicas, e se estabelece pela busca da autonomia e maturidade do ser.

Percebe-se que os jovens ocupam uma parcela significativa no desenvolvimento da sociedade econômica brasileira, porém compreende-se

que cerca de 30% deste total de 48,5 milhões de jovens estão desempregados no cenário atual (FISCHER et al., 2003).

Ao pensar na realidade que enfrenta os jovens do Brasil, grandes organizações como a OIT (Organização do Trabalho) (2017) aconselha a conscientização por parte dos empregadores que contratem jovens para desenvolver o trabalho na condição de menor aprendiz, de acordo com a legislação, que permita o acesso do jovem no mercado de trabalho, e que este possa continuar seus estudos sem ser prejudicados.

É importante ressaltar que as regras impostas pela CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas), que garantem também o acesso desses jovens à educação acaba de certa forma se tratando de assuntos complexos e polêmicos no direito do trabalho. Esse assunto acarreta uma discussão em diversas áreas, como o direito social e constitucional da inserção de políticas públicas, como por exemplo, a ascensão do programa Jovem Aprendiz (GUIMARÃES; ROMANELLI, 2002).

Embora existam muitas pesquisas que contradizem a importância do programa Jovem Aprendiz, esse tipo de trabalho tem o intuito de conscientizar os empregadores que o trabalho com jovens pode sim ser realizado, mas dentro as normas da sociedade, de direito e deveres voltados aos trabalhadores, desde que este trabalho não prejudique o jovem aprendiz na educação (FISCHER et al., 2003).

Nesta perspectiva, compreende-se que é imprescindível a presença de políticas públicas voltadas para o mercado de trabalho para jovens. Em 2013 foi sancionada a lei que visa o Estatuto da Juventude, esta lei busca garantir aos jovens direitos básicos, como lazer, educação, justiça, transporte público, liberdade de expressão e direito ao trabalho. Compreende-se que tal lei trouxe ao cenário jovem um amplo avanço.

Pode-se destacar também a importância do programa Jovem Aprendiz, que foi instituído a partir da Lei do Aprendiz 10.097/2000, que foi aprovada em 2000 e entrou em vigor a partir de 2005. Tal Lei institui que toda empresa de grande ou meio porte empregue cerca de 5% a 15% de jovens entre seu cenário de funcionários. A partir da instituição desta Lei, pôde-se perceber que

o desemprego entre jovens abaixou consideravelmente no Brasil, enfatizando, portanto, a importância que tal política pública trouxe para a população jovem brasileira (OLIVEIRA, 2006, p.27).

Apesar de o programa propor uma série de vantagens, há ainda muitos pesquisadores que não são adeptos ao mesmo. Isso ocorre, pois, alguns estudos buscam enfatizar que a lei do aprendiz pode atrapalhar em grande escala o desempenho escolar dos jovens que estão inseridos no programa. Porém um estudo feito por Klein (2007, p.17) mostra que o programa tem como uma de suas principais exigências a permanência e o bom desempenho escolar dos jovens que são empregados.

### **1.1 Formulação do problema**

O programa Jovem Aprendiz foi pensado de modo a permitir a inclusão de jovens em atividades laborais, onde os mesmos podem ter contato desde cedo com o mercado de trabalho (SILVA; KASSOUF, 2002).

Compreende-se que tal lei tem permitido um grande avanço na vida de milhares de jovens, porém muitos pesquisadores entram em contradição sobre a verdadeira importância do programa, ressaltando que o mesmo pode prejudicar os jovens em sua vida escolar.

Tendo em vista a ampla discussão que se tem no cenário atual sobre a vigência do programa, a pergunta que norteou este trabalho foi: Como é o desempenho escolar de jovens que estão inseridos no programa Jovem Aprendiz e quais são as vantagens da inserção do programa?

### **1.2 Objetivo Geral**

Analisar o programa Jovem Aprendiz como fomentador ao desenvolvimento profissional de jovens.

### **1.3 Objetivos Específicos**

- Analisar como funciona a inserção de jovens aprendizes em grupos sociais;

- Compreender o que alguns estudos trazem acerca do desempenho escolar destes jovens;
- Observar como o programa ajudou a diminuir o índice de menores desempregados

#### **1.4 Justificativa**

Percebe-se que o programa Jovem Aprendiz é muito importante para o desempenho de jovens, pois o mesmo tem ajudado muitos menores a ter um contato amplo com o mercado de trabalho (SUSS, 2009).

Muitos jovens ficam à mercê de oportunidades, principalmente pelo fato de que a sociedade brasileira é subdividida conforme a classe social de cada indivíduo está cada vez mais comum que as pessoas que pertencem a uma condição socioeconômica alta consiga mais oportunidades de crescimento do que as demais (SARRIERA; VERDIM, 2001).

E é nesta perspectiva que compreende-se como o programa jovem aprendiz se fundamenta para melhorias na sociedade. Com a ascensão em massa do capitalismo, advindo da globalização, percebe-se que o mercado de trabalho tem sido cada vez mais fonte de desejo e sucesso para toda sociedade. As pessoas vivem em função de conseguirem um emprego bom e com alta remuneração, para isso é comum que as pessoas busquem sempre aperfeiçoamento para estarem sempre à frente de seus concorrentes (ROCHA, 2008)

Ademais, percebe-se que nem todos têm possibilidades de se aperfeiçoarem para concorrer dignamente às múltiplas profissões mais desejadas do mercado de trabalho (CAMARANO, 2006, p.48).

O programa jovem aprendiz busca ajudar jovens de classe social baixa a conseguirem oportunidades que não conseguiria facilmente, além de estabelecer uma capacitação aos jovens este programa é capaz de oferecer uma perspectiva de um futuro promissor (OLIVEIRA, 2006).

No cenário atual o programa tem inserido 30% dos jovens brasileiros no mercado de trabalho, o que diminuiu consideravelmente o alto índice do desemprego dessa faixa etária (OLIVEIRA 2001, p. 56).

Porém é necessário que se compreenda como funciona tal programa e como o mesmo pode ajudar de forma positiva os jovens, percebe-se que os estudos feitos sobre este tema ainda são escassos na sociedade brasileira, sendo assim este trabalho se justifica por trazer a luz conceitos fundamentais e teorias relevantes a respeito do programa e, mostrar como o mesmo pode favorecer vantajosamente os jovens.

## **1.5 Estrutura e Organização da Monografia**

Na revisão de literatura trouxemos pesquisas consistentes com argumentos satisfatórios que comprovassem o que buscamos analisar. Nos métodos e técnicas de pesquisa procurou-se descrever os principais métodos que utilizamos para desenvolver esta pesquisa. Nos resultados e discussão discutimos os principais dados encontrados durante a pesquisa e na conclusão procuramos expor o que foi possível se ater através desta pesquisa

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 Conceito de Juventude

A palavra juventude tem assumido diferentes significados de acordo com o contexto histórico, social, econômico e cultural vigente. Porém, o sentido mais comumente encontrado é aquele que a define como uma fase de transição entre a adolescência e a vida adulta, um momento de preparação para um porvir, conforme (CONJUVE 2006, p.39), apresentado sobre as imagens atribuídas a essa fase da vida. Uma das mais arraigadas é a juventude vista na sua condição de transitoriedade, onde o jovem é um 'vir a ser', tendo no futuro, na passagem para a vida adulta, o sentido das suas ações no presente.

Abramo (2008, p.37), compartilha da mesma ideia, que considera, para a sociedade moderna, ser essa uma fase de preparação do jovem

[...] para um exercício futuro de cidadania, dada pela condição de adulto, quando as pessoas podem e devem (em tese) assumir integralmente as funções, inclusive as produtivas e reprodutivas, com todos os deveres e direitos implicados na participação social (ABRAMO, 2008, p.110).

Segundo a Organização Pan-Americana da Saúde, Organização Mundial da Saúde (OPS/ OMS), juventude é uma categoria sociológica que representa um momento de preparação de sujeitos – jovens – para assumirem o papel de adulto na sociedade e abrange o período dos 15 aos 24 anos de idade (SPOSITO 2008, p.67).

No Brasil, a atual Política Nacional de Juventude (PNJ), considera jovem todo cidadão ou cidadã da faixa etária entre os 15 e os 29 anos. A Política Nacional de Juventude divide essa faixa etária em 3 grupos: jovens da faixa etária de 15 a 17 anos, denominados jovens-adolescentes; jovens de 18 a 24 anos, como jovens-jovens; e jovens da faixa dos 25 a 29 anos, como jovens-adultos.

Considerando essa divisão, pode-se perceber que o primeiro grupo já está incluído na atual política da criança e do adolescente; entretanto, os outros dois não estão.

Embora analisar o significado da palavra juventude possa ser um tema instigante, não se pretende aprofundar essa discussão neste momento. Porém se considera importante salientar que, mesmo incluindo sujeitos de uma mesma faixa etária, a juventude possui características diferenciadas de acordo com o contexto no qual os jovens estão inseridos (MACÊDO; ALBERTO; ARAÚJO, 2012, p. 71).

Por essa razão, a literatura atual tem utilizado a palavra juventude no plural. O uso da expressão “juventudes” representa o reconhecimento da necessidade de, ao se tratar de jovens, levar em conta que esse segmento constitui identidades e singularidades de acordo com a realidade de cada um.

O plural de referência à Juventude é o reconhecimento do peso específico de jovens que se distinguem e se identificam em suas muitas dimensões, tais como de gênero, cor da pele, classe, local de moradia, cotidiano e projetos de futuro (IBASE; Pólis, 2005, p.8).

Se há consenso em torno do debate acerca da juventude é o fato de esta ser uma categoria social de definição complexa ou fato social instável. Esta, entre outras razões, levou a que os seus membros, os jovens, tenham sido ao longo do último século, sobretudo, objeto de um especial interesse e intervenção por parte de investigadores e agentes políticos. Um interesse que tem sido particularmente sensível às sucessivas representações, normativas e ideológicas, associadas a esta emergente categoria social (FRENZEL 2014, p.69).

Pode afirmar-se com um razoável grau de segurança que a juventude, tal como se concebe atualmente (na sua dupla vertente de fase da vida e categoria social e cultural), é um produto da modernidade (MATTOS 2013, p.72).

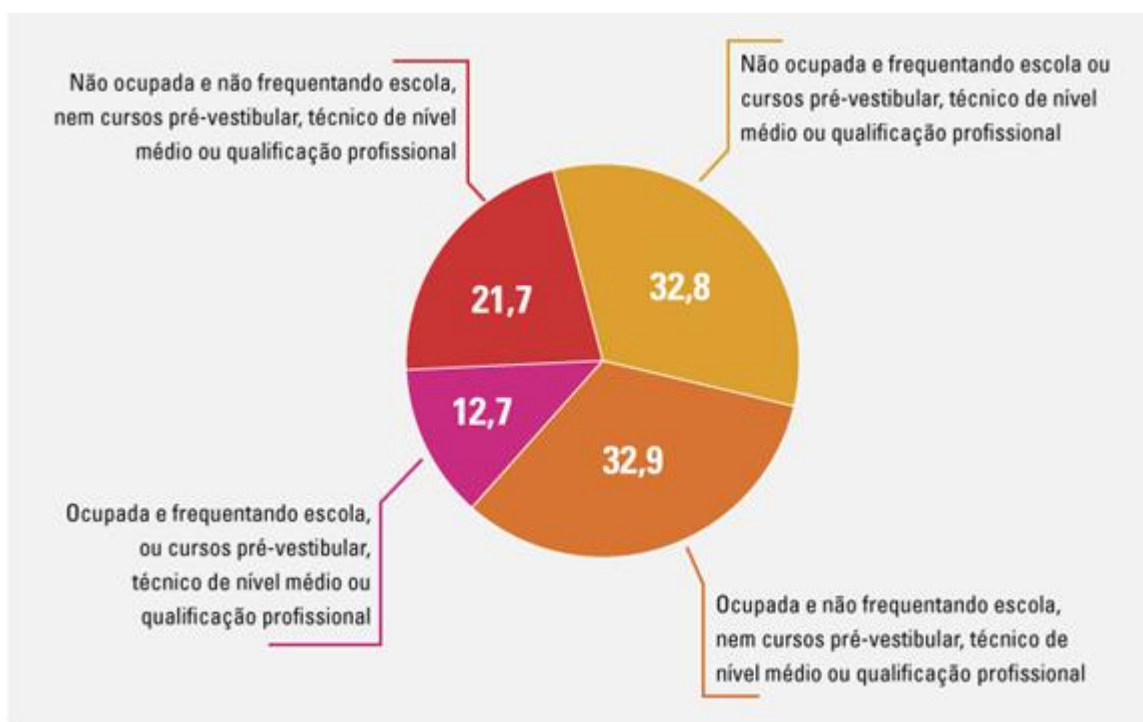
## **2.2 Breve caracterização da juventude brasileira**

Dos 48,5 milhões de jovens entre 15 e 29 anos de idade no Brasil, mais da metade (25,2 milhões) não havia concluído o ensino superior e nem frequentava escola, curso, universidade ou qualquer outra instituição regular de

ensino em 2017. São mais 330 mil pessoas em comparação a 2016. As informações são do módulo Educação da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, divulgada pelo IBGE em Junho de 2018 (IBGE, 2018).

Ter que trabalhar, estar à procura de emprego ou ter conseguido uma vaga que vai começar em breve foram as principais justificativas para a interrupção dos estudos, apontadas por 39,6% dos jovens. Desinteresse e ter que cuidar de pessoas/de afazeres domésticos foram outros motivos citados por, respectivamente, 20,1% e 11,9% conforme o Gráfico 1.

**Gráfico 1: Distribuição das pessoas de 15 a 29 anos segundo a condição de estudo e a situação de ocupação (%).**



**FONTE: IBGE – PNAD Contínua 2017 – Educação**

De acordo com o IPEA, no Brasil atualmente há cerca de 33 milhões de jovens com idade entre 15 e 24 anos, o que corresponde a mais de 17% da população. Conforme considerou a Pesquisadora do IPEA Enid Rocha, o país vive um momento positivo conforme consideração demográfica, pois isso ocorre quando a população ativa é maior que a população dependente, que é o caso das crianças e idosos, além de estar no caminho da juventude, que é o alto patamar da população jovem (EBC,2018).



É um momento em que os países precisam aproveitar para realizar os seus investimentos na sua juventude. Precisa-se voltar a falar das políticas voltadas para a juventude, que anteriormente mostravam-se mais amplas, para não aumentar ainda mais desigualdade e para que esse momento em que a juventude esta em destaque não se perca.

### **2.3 Grupos sociais e a inserção de menores aprendizes**

Como visto, o mercado de trabalho tem sido almejado por grande parte da população. Um estudo feito por Marques (2004, p.23), aponta que estimativamente o número de desemprego tem crescido consideravelmente no século XXI. Observa-se que tal estudo foi feito antes da Lei do Jovem Aprendiz entrasse em vigor na sociedade brasileira.

A partir do cumprimento desta lei, pôde-se perceber que o índice de desempregado abaixou gradativamente. Segundo Fonseca (2009), o número de desempregados diminuiu cerca de 25% a 30% com o auxílio do programa. Estudos empregados por Oleski (2009) mostram que mais da metade das pessoas que compõem o mercado de trabalho são jovens, impreterivelmente de 19 a 25 anos. Porém, o mesmo mostra que as condições trabalhistas direcionadas aos mesmos não são iguais às pessoas com mais experiência.

Dessa forma, surgem então grupos sociais que visam mudar esse cenário de desemprego e desigualdade no mercado de trabalho entre estes jovens. Nesta perspectiva pode-se compreender a importância que tem para sociedade a inserção do programa Jovem Aprendiz que exige que toda empresa de grande ou médio porte incluam no seu cenário de profissionais de 15% a 20% de jovens (RAYOU, 2005).

Atualmente, as empresas que mais atendem a esta lei são as instituições públicas, como escolas, bancos (Caixa e Banco do Brasil), hospitais e também empresas privadas como, bancos (Itaú, Bradesco, etc.). Observa-se que se tratam de instituições que desempenham papeis fundamentais para sociedade e que precisam de alto índice de empregados (JOSVIK, 2009).

No cenário atual, cerca de 30% dos jovens são contemplados com o programa. A Lei do Menor Aprendiz tem algumas exigências, como por exemplo, a família do jovem ter menos que três salários mínimos, o jovem precisa ter de 15 a 29 anos e estar regularmente matriculado em uma instituição de ensino (QUEIROZ, 2008).

#### **2.4 Desempenho escolar do menor aprendiz**

A escola é fundamental na formação humana, observa-se que a educação passou por infindas transições desde o século XV até o século XXI, observa-se que na antiguidade a educação era acessível apenas às pessoas que tinham condições financeiras elevadas, o que fez com que muitos morressem analfabetos e sem nenhuma perspectiva educacional. Atualmente com o início de políticas públicas voltadas para o desempenho humano, percebe-se que a educação começou a ser acessível, pois, tornou-se um direito a todos os cidadãos (MÜLLER, 2008).

Porém, compreende-se que muitos jovens têm dificuldade de permanecerem na escola, isso ocorre pelo fato de que muitos não têm uma boa condição social e se veem obrigados a largarem os estudos e se embarcarem no mercado de trabalho. É nesta perspectiva que se fundamenta a importância do programa Jovem Aprendiz, pois além de garantir a ascensão dos jovens no mercado de trabalho este programa também exige que todos os empregados estejam regularmente matriculados em uma instituição educacional e, tenha sempre um bom desenvolvimento escolar (OLIVEIRA, 2010).

Ao se falar em desenvolvimento escolar, pode-se compreender que se trata de um bom desempenho por parte dos jovens trabalhadores em quaisquer atividades escolares, garantindo sempre boas notas, uma frequência regular às aulas e participação pertinente às atividades rotineiras da instituição de ensino (RAYOU, 2005).

Como analisado anteriormente, o desempenho escolar é fundamental na vida de um estudante, impreterivelmente dos jovens que trabalham. Nessa

perspectiva, observa-se que muitos destes jovens não conseguem conciliar o estudo com o trabalho, fazendo com que tanto o estudo como o trabalho não tenham desenvolvimentos satisfatórios (ALMEIDA; JUNIOR, 2010).

Pode-se observar que os jovens não se sentem estimulados pela educação de péssima qualidade que lhes é oferecido, dessa forma é possível enfatizar que os jovens brasileiros oriundos do ensino público não apresentam um rendimento satisfatório em relação ao ensino, sendo assim o projeto do menor aprendiz trouxe grandes melhorias na vida destes jovens, pois este programa exige dos mesmos que apresentem notas e desempenho satisfatórios na vida escolar (CONDE, 2013).

Em face do acima exposto, torna-se clara a importância da Lei do Menor Aprendiz para os jovens da atualidade, pois a partir do momento em que estes têm a chance de ingressar no mercado, passa por uma transformação, seja em seu amadurecimento, seja na sua forma de ver o mundo, atentando às possibilidades que a sociedade possa oferecer a ele de buscar o caminho certo (OLIVEIRA; SIMAO, 2012).

Dessa forma, observam-se que o projeto menor aprendiz surgiu para beneficiar os jovens, principalmente os de classe baixa. O mesmo projeto se faz importante, pois busca sempre fazer com que os jovens tenham desempenho satisfatório em sua vida escolar.

## **2.5 Políticas públicas de inclusão de jovens no mercado de trabalho**

O cenário do desemprego traz à tona a necessidade de implantações de políticas públicas que garantam a diminuição do índice de desemprego, impreterivelmente entre os jovens. Dentre estas políticas, pode-se destacar a importância do projeto Jovem Aprendiz que tem garantido satisfatoriamente a empregabilidade de jovens brasileiros (CAMARANO, 2006, p.54).

Pode-se compreender que o programa jovem aprendiz traz muitas vantagens na vida dos jovens, pois este programa pode proporcionar o

ingresso dos mesmos no mercado de trabalho de forma satisfatória (FREITAS 2007, p.33).

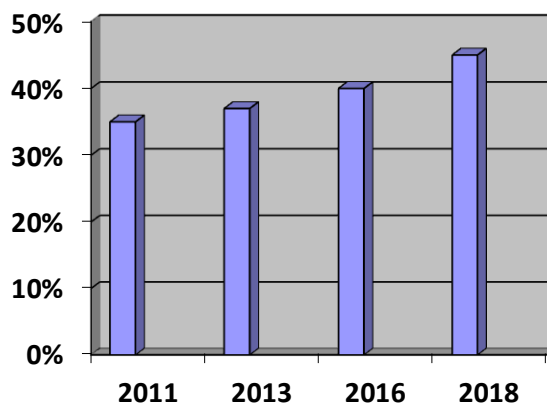
O mercado de trabalho tem se tornado cada vez mais exigente, e para conseguir uma vaga em qualquer emprego precisa-se ter o máximo de capacitação possível, tanto experiência quanto aperfeiçoamento na área desejada (ANTUNES, 1998, p.44).

Conseguir um bom emprego enquanto jovem é muito difícil, principalmente quando não se tem uma realidade socioeconômica elevada. Muitos jovens precisam se ater a qualquer emprego para poderem ajudar sua família no sustento de casa, e, esses trabalhos em suma maioria não são bem remunerados, muitos destes jovens em algumas ocasiões sentem-se necessidade de abandonar os estudos e se dedicarem exclusivamente ao trabalho (ANTONI et al., 2001, p.20).

É nessa perspectiva que se fundamenta a importância do programa jovem aprendiz na vida de jovens, pois além de garantir um serviço apropriado para adolescentes ainda tem políticas de inserção destes jovens na educação (FREITAS, 2007, p.39).

Percebe-se que através deste programa o índice de jovens desempregados abaixou de forma satisfatória, o gráfico abaixo mostra o índice de desemprego entre jovens após o programa jovem aprendiz nos últimos anos:

Gráfico 2: Índice de melhorias no desemprego entre jovens com o auxílio de projetos como jovem aprendiz. Fonte: Autoria própria com base nos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).



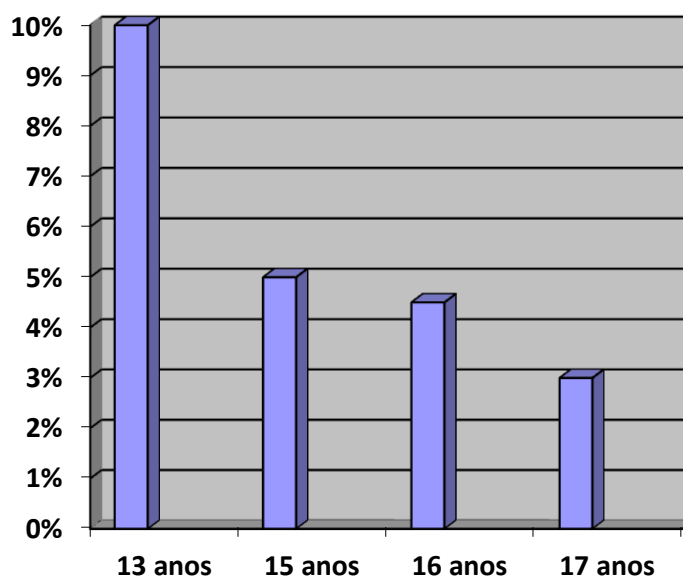
FONTE: IBGE – PNAD Contínua 2017 – Educação

Percebe-se que políticas como o projeto de jovem aprendiz tem mostrado uma melhoria contínua na porcentagem de jovens desempregados no Brasil. Tal projeto além de promover oportunidades de capacitação profissional aos jovens serve também como um auxílio em todos os quesitos para a formação humana, pois a partir do contato destes jovens com o mercado de trabalho estes começam a se desenvolver em suma maioria não só profissionalmente, mas também em quesitos pessoais (COSTA, 2018, p.47).

Um fator que Oliveira (2010) aponta que muito se discute com a implantação deste projeto é como fica a vida escolar desses jovens. Muitos consideram que o serviço pode prejudicar o desempenho escolar dos jovens, em contrapartida pesquisas feitas pelo IBGE (2018), mostram que o índice de jovens que se sentem defasados em sua vida escolar é muito baixo.

Nessa perspectiva, o gráfico 3 mostra a porcentagem dos jovens que se dizem prejudicados em relação à vida escolar quando associada ao serviço jovem aprendiz:

Gráfico 3: Índice de jovens que se sentem prejudicados na escola por trabalharem no projeto jovem aprendiz.



**FONTE: IBGE – PNAD Contínua 2017 – Educação**

Fonte: Aatoria própria com base nos dados de (Fonseca 2009, p.25).

Compreende-se, portanto que a porcentagem de jovens que se sentem prejudicados em sua vida escolar por trabalharem é muito baixa, dessa forma, pode-se afirmar que o projeto de jovem aprendiz traz diversas vantagens.

Nessa perspectiva, pode-se observar que um grupo que fica a mercê do mercado de trabalho é o grupo dos jovens (SARRIERA; VERDIM, 2001). O gráfico 4 a seguir mostra como é a relação de jovens desempregados no Brasil nos últimos anos:

O Gráfico 4 que apresenta o desemprego jovial no Brasil.

**Figura 2 – Taxa de desemprego (%)**



Fonte: PNAD. Na amostra estão incluídos indivíduos entre 18 e 59 anos, residentes nas áreas urbanas.

Fonte: <http://m.josenildomelo.com.br/news/em-12-meses-mais-2-milhoes-ficaram-desempregados-no-brasil/>

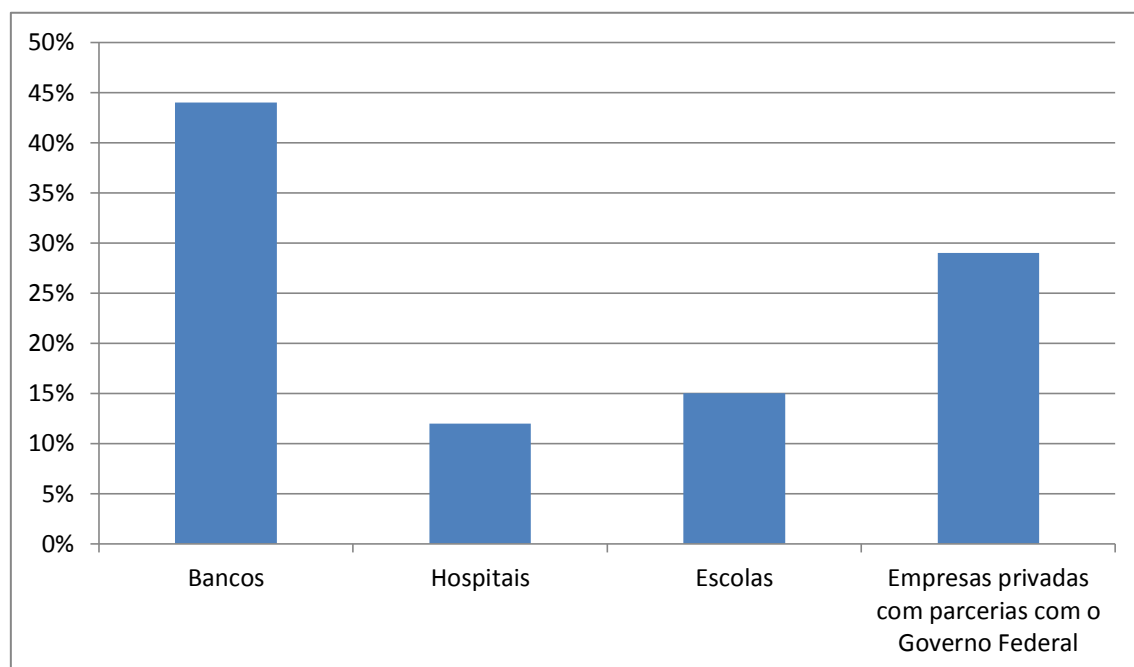
Observa-se que o número de jovens desempregados ainda continua de forma ampla, porém a situação se torna mais preocupante pelo fato de que muitos destes jovens além de não trabalharem também não frequentam a escola de forma regular (OLIVEIRA; SIMAO 2012, p.71).

Esse fator tem ascendido grandes preocupações governamentais no que tange o desenvolvimento social e estudantil destes jovens no país, dessa forma o governo cria então programas que servem para inserir o jovem no processo mercadológico, sendo o programa “jovem aprendiz” o mais resultante na corroboração destes aspectos (MATOS, 2013).

Sendo assim órgãos públicos como bancos, escolas, hospitais, etc. são os lugares onde mais se inserem estes jovens. Este programa governamental tem se tornado importante, pois assegura estes jovens no trabalho e os capacitam para o desenvolvimento profissional (BENEDITO; MENEZES 2013, p,57).

O Gráfico 5 mostra quais são as principais empresas, públicas e privadas que inserem em seu grupo de empregados os jovens aprendizes:

**Gráfico 5: Principais empresas que empregam jovens pelo programa Jovem Aprendiz**



**Fonte: Autoria própria com base nos dados de Queiroz (2008, p.57).**

O gráfico 3, mostra que as instituições que mais empregam os jovens são os bancos, Oliveira (2010, p.63) diz que estas instituições são as mais adeptas à lei pois, tem um grande destaque social e enfatiza diversas políticas públicas.

Para o programa ter eficácia é essencial que as empresas busquem seguir as principais exigências da Lei, que são: empregar jovens de 15 a 29 anos, salientar que estes jovens estejam e permaneçam matriculados em uma instituição de ensino, empregar somente jovens que realmente necessitam sendo aqueles que possuem uma família com renda de menos que 3 salários mínimos e promover políticas que garantam o bom desempenho escolar dos jovens.

### **3 MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA**

A pesquisa foi realizada no método de revisão da literatura sobre o tema “O Jovem Aprendiz no mercado de trabalho”. A pesquisa on-line por artigos científicos foi iniciada por intermédio do portal da Coordenação de Aperfeiçoamento de Nível Superior (CAPES) disponível em (<http://periodicos.capes.gov.br>), dentro do qual foram acessadas as bases de dados nacionais.

A pesquisa abrangeu as bases de dados Scientific Electronic Library Online (SCIELO), Periódicos Eletrônicos em Psicologia (PEPSIC), INDEXPSI e Bancos de Teses e Dissertações das principais universidades do país. Nas bases de dados foi acessada toda a literatura publicada em periódicos brasileiros.

Para isso, foi feita uma análise econométrica conhecida como análise de regressão logística, permitindo conhecer a razão de chances de ocorrência média da obtenção de emprego pelos jovens participantes do programa em comparação com aqueles que não participaram do mesmo. Foi possível pela técnica controlar também por outros aspectos, como o tempo de escolaridade, que segundo Meyrelles (2004) é um fator relacionado a empregabilidade.

#### **3.1 Tipo e descrição geral da pesquisa**

Para o desenvolvimento deste estudo, optou-se pela pesquisa exploratória, fazendo uso preliminar de obras, tendo em vista alcançar os objetivos da pesquisa. Com base nesses aspectos, foram selecionadas obras voltadas à temática abordada na pesquisa, fazendo uma pesquisa usando as seguintes palavras: “Jovem Aprendiz”, “Estudos”, “Empregabilidade”. Ao levantar as obras usadas, foram analisados dados de artigos acadêmicos, em Língua Portuguesa, nos bancos de dados Scielo e Google Acadêmico.



### **3.2 População e amostra**

Sabemos que pela lei do Jovem Aprendiz, toda empresa de médio ou grande porte precisa contratar adolescentes e jovens, destinando de 5% a 15% das vagas da empresa para esse tipo de contrato.

E para empresas como hospitais e instituições financeiras que não podem contratar menores de 18 anos, a lei permite a contratação de jovens com até 24 anos para ocupar as vagas do programa Jovem Aprendiz.

A população escolhida foi de jovens entre 15 e 18 anos, pois as empresa que aderem ao programa ganham muitas vantagens, podendo formar funcionários sem nenhuma experiência que atuarão segundo as normas da sua empresa, o que aumenta a produtividade e a padronização das atividades internas.

### **3.3 Procedimentos de coleta e de análise de dados**

Os artigos foram inicialmente pesquisados nas bases de dados, a partir das palavras chave citadas anteriormente, em seguida foram aplicados os filtros dos critérios de inclusão e exclusão do estudo.

Ao final, foi realizada a leitura na integra dos artigos, e em seguida, a análise das publicações elencadas para fazer parte do estudo, foram realizados estudos e anotações que contemplaram as principais características dos estudos e artigos que foram utilizados na pesquisa, depois se passou para a leitura analítica dos textos de forma exaustiva, para que assim se pudesse por meio da leitura de conteúdo, identificaras evidencias necessárias para a produção deste trabalho.

## 4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A literatura apresentada, mostra que se pode avaliar como positiva a eficiência do programa Jovem Aprendiz para geração de emprego, pois, sabe-se que nem todos os alunos que iniciam um curso terminam saem com uma satisfação de 100 por cento.

O Programa Jovem Aprendiz, além das aulas teóricas com excelentes profissionais do magistério e também pedagogos entre outros profissionais, desenvolvem com os jovens durante todo o tempo de aula teorias que realmente possam chamar atenção para que as aulas não fiquem tão monótonas, além de se prepararem para a área de atuação dentro da empresa.

Após uma análise para discussão pode-se verificar que a partir do momento que os jovens são capacitados, abre-se um leque de oportunidades no mercado de trabalho, tornando mais promissor o futuro da nova geração.

Mas, observa-se também que o Programa do Jovem Aprendiz precisa que a empresa seja legalmente documentada, pois só assim irão possuir capacidade de oferecer aos jovens uma formação técnica profissional para ingressar no mercado de trabalho.

De acordo com o autor Lima (2009 p. 99), este informa que os jovens quando participam do Programa Jovem Aprendiz, são automaticamente concedidos os seguintes benefícios:

a) Salário A lei garante ao aprendiz o direito ao salário mínimo-hora, observando-se, caso exista, o piso estadual. No entanto, o contrato de aprendizagem, a convenção ou o acordo coletivo da categoria poderá garantir ao aprendiz salário maior que o mínimo. Além das horas destinadas às atividades práticas, deverão ser computadas no salário também as horas destinadas às aulas teóricas, o descanso semanal remunerado e feriados. Aplica-se ao aprendiz a regra do art. 462 da CLT, ou seja, é vedado efetuar qualquer desconto no salário, salvo quando este resultar de adiantamentos, de dispositivos de lei ou de convenção ou acordo coletivo que lhes seja aplicável

b) Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS): A contribuição do FGTS corresponderá a dois por cento da remuneração paga ou devida no mês anterior, ao aprendiz.

c) Férias: devem coincidir, preferencialmente, com as férias escolares, sendo vedado ao empregador fixar período diverso daquele definido no programa de aprendizagem.

d) Vale-Transporte: assegurado conforme lei que instituiu o vale-transporte

e) Além dos benefícios assegurados, o aprendiz também poderá usufruir de benefícios que houver previsão expressa nas Convenções ou Acordos Coletivos. Outra hipótese é a concessão de benefícios por liberdade do empregador.

Após discussões e análises, percebe-se a divergência de opiniões entre autores diversos, pois ao mesmo tempo em que uns “acham” que o Programa Jovem Aprendiz pode e deve ser bom outros “acham” que é só mais um Programa de “enrolação”. Como diz os autores Campos e Francischini (2003) o programa Jovem Aprendiz pode trazer riscos à rotina escolar de muitos jovens, em contrapartida, para Antonio et al. (2001) e Lima; Minayo-Gomes (2003) afirmam que o programa tende a ajudar os mesmos tanto profissionalmente quanto em relação a carreira escolar pois, como diz Nardi e Yates (2005, p.56) o programa visa a empregabilidade dos jovens associado com um bom desempenho escolar dos mesmos.

Já para Antunes (1998) o programa traz inúmeras vantagens na vida de jovens, desde que seja devidamente executado como exigido por lei, a fim de empregar jovens que realmente precisam ajudando-o a se inserir no mercado de trabalho de forma qualificada e se preparando para um futuro promissor na carreira pretendida.

O mercado de trabalho tem se tornado cada vez mais fonte de desejo de obtenção pela população brasileira. Pode-se observar esse fator pela escassez de opções de emprego na sociedade. Observa-se que o desemprego vem ganhando grande proporção, crescendo de maneira exacerbada e contínua. Estes fatores contribuem significativamente para o desestímulo e preocupação dos brasileiros (BENEDITO; MENEZES, 2013).

## 5 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Compreende-se que o desemprego pode afetar consideravelmente a vida de qualquer indivíduo. Atualmente as pessoas estão cada vez mais a procura de uma oportunidade de emprego que seja satisfatório, ou seja, com boas condições trabalhistas e com uma remuneração justa.

Percebe-se que os jovens, impreterivelmente os de classes sociais mais abastadas, muitas vezes se sentem à mercê de tais possibilidades de um avanço profissional, nesta perspectiva pode-se compreender a importância que tem as políticas públicas voltadas para a inclusão de jovens no mercado de trabalho.

Dentre tais políticas, pode-se compreender a importância que se tem o programa Jovem Aprendiz neste cenário de desigualdade. Nota-se que o mesmo visa proporcionar aos jovens de classes sociais médias e baixas condições que os mesmos não conseguem com facilidade.

Atualmente, as empresas que procuram o Programa Jovem Aprendiz, fica com vantagens fiscais como o pagamento de apenas 3% do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), não possui aviso prévio remunerado, além de ser isentos de multa rescisória em caso de demissão.

Pode-se dizer ainda que a empresa que contrata jovens do Programa Jovem Aprendiz, oferece oportunidades para este adolescente de aprender uma profissão e assim sucessivamente também ajudando a empresa. Além disso, a contratação de jovens aprendizes demonstra o quanto a empresa possui uma responsabilidade social, pois estará possibilitando ele (jovem) de ocupação que talvez não tivessem outra opção para entrar no mercado de trabalho de maneira formal.

A sociedade, mostra que basta oferecermos uma oportunidade para estes jovens se alavancarem no mercado de trabalho formal, significando menos pessoas em risco social ou sujeitas à marginalização, além de contribuir para a diminuição de índices de criminalidade, principalmente em áreas mais pobres. Portanto, contratar jovens por meio do Programa Jovem Aprendiz também contribui (e muito) para a redução da exploração do trabalho infantil.

Discute-se também que o programa Jovem Aprendiz, segundo Aguiar (2010) é baseado na Lei da Aprendizagem, criada para possibilitar o acesso de jovens ao primeiro emprego, por meio de treinamento técnico, teórico e prático das atividades desenvolvidas em uma empresa.

Enfim, e nesta perspectiva, que chega-se a conclusão de que o programa pode trazer diversos benefícios na vida dos jovens, como o bom desenvolvimento profissional sem que prejudique sua vida escolar.

Por fim, recomendo estudo sobre: “O jovem aprendiz e a relação da família dentro do programa”, pois infelizmente devido ao pouco tempo de estudo, nesse campo não foi possível aprofundar devido a ocupação deste estudo.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, André Luiz Paes de & PEREIRA JUNIOR, Leone. **Direito do Trabalho**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010. 240 p.

AMARAL, M. A. **Efeitos do trabalho sobre a saúde de adolescentes**. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 8, p. 973-984, 2003.

ABRAMO, H.W. **Espaços de juventude**. In: FREITAS, M.V. de; PAPA, F. de C. (Org.). *Políticas públicas juventude em pauta*. 2.ed. São Paulo: Cortez, p. 219-228. 2008.

ANTONI, C. et al. **Grupo focal: método qualitativo de pesquisa com adolescentes em situação de risco**. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, v. 53,

ANTUNES, R. **Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho** (5a ed.). São Paulo: Cortez, 1998.

BENEDITO, A.; MENEZES, D. F. N. **Políticas públicas de inclusão social: o papel das empresas**. *Revista Ética e Filosofia Política*, v. 1, n. 16, 2013.

CAMARANO, A. A. **Transição para vida adulta ou a vida adulta em transição**. Rio de Janeiro: IPEA, 2006.

CAMARGO, J. M.; REIS, M. C. **Desemprego dos jovens no Brasil: os efeitos da estabilização da inflação em um mercado de trabalho com escassez de informação**. *Revista Brasileira de Economia*, v. 61, n. 4, 2007.

COELHO, B. L. M. **As alterações no contrato de aprendizagem: considerações sobre a Lei nº 10.097/2000**. *Revista de Informação Legislativa*, v. 38, n. 150, 2001.

CONDE, S. F. **As medidas de enfrentamento à exploração do trabalho infantil no Brasil: forças em luta**. *Revista Katál*, v. 16, n. 2, 2013.

CONJUVE. **Conselho Nacional de Juventude** et al (Org.) *Política nacional de juventude: diretrizes e perspectivas*. São Paulo: Fundação Friedrich Ebert, 2006.

COSTA, E. E. H. A. **Trabalho e desigualdades no século XXI: velhas e novas linhas de análise**. Revista Crítica de Ciências Sociais, edição especial, 2018.

EBC, Ipea: **23% dos jovens brasileiros não trabalham nem estudam, 2018**. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2018-12/ipea-23-dos-jovens-brasileiros-nao-trabalham-e-nem-estudam>: acesso em 03 Abril de 2019.

ERIKSON, E. H. **Infância e sociedade** (G. Amado, Trad.) (2a ed.). Rio de Janeiro: Zahar, 1987.

FISCHER, F. M. et al. **Occupational accidents among middle and high school students of the state of São Paulo, Brazil**. Revista de Saúde Pública, v. 37, p. 351-356, 2003.

FONSECA, R. T. M. **O direito à profissionalização: da teoria à prática**. In R. B. BLEY & M. JOSVIK (Orgs.), Ser Aprendiz! Aprendizagem profissional e políticas públicas: aspectos jurídicos, teóricos e práticos. São Paulo: LTr, 2009.

FREITAS, M. F. Q. **Educação de jovens e adultos, educação popular e processos de conscientização: intersecções na vida cotidiana**. Educar em Revista, v. 29, p. 47-62, 2007.

FRENZEL, Heloiza de Sousa; BARDAGI, Marucia Patta. **Adolescentes trabalhadores brasileiros: um breve estudo Bibliométrico**. Revista Psicologia Organizações e Trabalho, v. 14, n. 1, p. 79-88, 2014.

FRIGOTTO, G. **Educação, crise do trabalho assalariado e do desenvolvimento: teorias em conflito**. In G. Frigotto (Ed), Educação e crise do trabalho: perspectivas de final de século. Petrópolis: Vozes, 2001.

FONSECA, R. T. M. **O direito à profissionalização: da teoria à prática**. In R. B. BLEY & M. JOSVIK (Orgs.), Ser Aprendiz! Aprendizagem profissional e políticas públicas: aspectos jurídicos, teóricos e práticos. São Paulo: LTr, 2009.

GUIMARÃES, N. A. **Trajetórias inseguras, autonomização incerta: os jovens e o trabalho em mercados sob intensas transições ocupacionais**.

In: CAMARANO, A. A. **Transição para vida adulta ou a vida adulta em transição**. Rio de Janeiro: IPEA, 2006.

GUIMARÃES, R. M.; ROMANELLI, G. **A inserção de adolescentes no mercado de trabalho através de uma ONG**. *Psicologia em Estudo*, v. 7, p. 117-126, 2002.

IBASE; PÓLIS. **Juventude brasileira e democracia: participação, esferas e políticas públicas**. Relatório Final – nov. 2005. Grafitto.

JOSVIK, M. **Políticas públicas e aprendizagem: a participação do Ministério Público do Trabalho na construção de políticas públicas para profissionalizar jovens no Paraná**. In M. JOSVIK & R. B. BLEY (Eds.), *Ser Aprendiz! Aprendizagem profissional e políticas públicas: aspectos jurídicos, teóricos e práticos*. São Paulo: LTr, 2009.

KLEIN, R. **Universalização do ensino básico**. O Globo, Rio de Janeiro, 2007.

LIMA, S.M.; MINAYO-GOMES, C. **Modos de subjetivação na condição de aprendiz: embates atuais**. *História, Ciências e Saúde, Manguinhos*, v. 10, p. 931-53, 2003.

MACÊDO, Orlando Júnior Viana; ALBERTO, Maria de Fátima Pereira; DA SILVA ARAUJO, Anísio José. **Formação profissional e futuro: expectativas dos adolescentes aprendizes**. *Estudos de Psicologia*, v. 29, p. 779-787, 2012.

MARQUES, A. P. **Mercados profissionais e (di)visões identitárias de jovens engenheiros**. *Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto*, v. 14, 2004.

MATOS, L. B. **Jovens e adolescentes no mercado de trabalho: uma análise sobre o Programa de Aprendizagem e suas Implicações nas empresas do polo de Manaus**. *Revista Magistro*, v. 2, n. 8, 2013.

MEYRELLES, K. V. **Os sentidos e significados da escola para o adolescente**. *Dissertação de Mestrado não publicada*. Programa de Pós-Graduação em Educação da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2004.



MÜLLER, F. **Socialização na escola: transições, aprendizagem e amizade na visão das crianças**. Educar em Revista, v. 32, p. 123-141, 2008.

NARDI, H. C.; YATES, D. B. **Transformações contemporâneas do trabalho e processos de subjetivação: os jovens face à nova economia e à economia solidária**. Estudos de Psicologia, v. 10, p. 95-103, 2005.

OLESKI, R. J. **Histórico da aprendizagem profissional**. In M. JOSVIK & R. B. BLEY (Orgs.), Ser Aprendiz! Aprendizagem profissional e políticas públicas: aspectos jurídicos, teóricos e práticos. São Paulo: LTr, 2009.

OLIVEIRA, C.; SIMAO, L. P. **A importância da inserção do aprendiz no mercado de trabalho**. Revista Eletronica FMB, v. 5, n. 1, 2012.

OLIVEIRA, D. C. **Futuro e liberdade: o trabalho e a instituição escolar nas representações sociais de adolescentes**. Estudos de Psicologia, v. 6, n. 2, p. 245-258, 2001.

OLIVEIRA, J. B. A. **Reforma da educação: por onde começar**. Belo Horizonte: Instituto Alfa e Beta, 2006.

OLIVEIRA, L. M. P. **Jovens aprendizes: aspectos psicossociais da formação para a vida**. Dissertação de Mestrado não publicada. Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2010.

QUEIROZ, E. M. O. **Jovens trabalhadores e a Escola Noturna: relações de reciprocidade e antagonismo**. In: M. T. C. GUIMARÃES (Org.). Estudos sobre jovens e processos educativos na contemporaneidade. Goiânia: Editora da UCG, 2008.

RAYOU, P. **Crianças e jovens na escola: como os compreender**. Educação & Sociedade, v. 26, n. 91, p. 465-484, 2005.

ROCHA, S. **A inserção dos jovens no mercado de trabalho**. Caderno CRH, v. 21, n. 54, p. 533-550, 2008.

SARRIERA, J., & VERDIN, R. **Os jovens à procura do trabalho: uma análise qualitativa**. Revista PSICO (PUCRS), v. 27, n. 1, p. 59-70, 2001.

SILVA, Roselani Sodré; SILVA, Vini Rabbassa. **Política Nacional de Juventude: trajetória e desafios**. 2011. Disponível em: <http://bibjuventude.ibict.br/jspui/handle/192/204> Acesso em 02 abril de 2019.

SPOSITO, M.P. **Trajetórias na constituição de políticas públicas de juventude no Brasil**. In: FREITAS, M.V. de; PAPA, F. de C. (Org.) Políticas públicas: juventude em pauta. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2008. p.57-75.

SUSS, M. A. O. **A aprendizagem e seus efeitos sobre a promoção social de adolescentes e jovens na história do trabalho infantil** – Betesda. In M.

JOSVIK, & R. B. BLEY (Orgs.), **Ser Aprendiz! Aprendizagem profissional e políticas públicas: aspectos jurídicos, teóricos e práticos**. São Paulo: LTr, 2009.